



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 09.267.214/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:24 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2026.

Código de controle da certidão: **99F6.AD82.7924.61F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 09.267.214/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:51 do dia 04/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2026.

Código de controle da certidão: **E2C3.870E.6554.9DD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

29/04/2026

Data de validade

28/07/2026

Razão Social

FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ

09.267.214/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

5AC8-E292-E56C-121A-64F3-031C-0B52-7692



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITAPAGIPE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FGMAISS ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 09.267.214/0001-01

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Abril de 2026 às 09:53

ITAPAGIPE, 29 de Abril de 2026 às 12:03

Código de Autenticação: 2604-2912-0323-0350-5223

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.267.214/0001-01

Certidão nº: 44815059/2026

Expedição: 29/04/2026, às 14:01:02

Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.267.214/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária
RUA OITO, 1000 - CENTRO - ITAPAGIPE/MG - Fone:(34) 34249000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2026/00001780

DATA DE EMISSÃO: 29/04/2026

CHAVE DE SEGURANÇA N/ 9B6Z-2F4A-6S7E-5F0B-7APC

Contribuinte

Nome/Razão Social

FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

CPF/CNPJ

09.267.214/0001-01

Inscrição Municipal

2231

Inscrição Estadual

Endereço

R 8, 1067 - SALA 2

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

ITAPAGIPE / MG

CEP

38240-000

Fone

(17) 3216-1054

Referência

MOBILIARIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, não consta em nome do contribuinte acima identificado débito de tributos municipais, nos termos do art. 206 no CTN, art. 154 da Lei Complementar nº 6, ressaltando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, conforme estabelece o art. 156 da Lei Complementar nº 6 Código Tributário do Município de Itapagipe MG.

Validade: 29/05/2026

ITAPAGIPE, 29 de Abril de 2026.

FGMAISS – ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.**ALTERAÇÃO – número 6 – (seis) – e
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1. **CLAYTON RODRIGUES RECHI**, brasileiro, casado, regime comunhão parcial de bens, empresário, consultor e técnico administrativo, natural da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nascido em 16 de agosto de 1976, portador do registro geral – R.G. número 23.178.772-8-SSP-SP e do cadastro de pessoas físicas – C.P.F. número 258.323.158-80, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Alameda Josepha Ferreira Cavalcanti, 431, Parque Residencial Damha VI, CEP 15063-112, e
2. **PAULO ANTONIO LEMOS**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, consultor comercial, engenheiro civil, registrado no CREA – SP número 0600995963, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 8 de maio de 1954, portador do registro geral – R.G. número 4.934.394-SSP-SP e do cadastro de pessoas físicas – C.P.F. número 000.835.548-74, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Professora Etelvina Ramos Viana, 730, Jardim Nazareth, CEP 15054-090,
- Sócios da empresa, sociedade limitada, **FGMAISS – ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida na cidade de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, na Rua 8, número 1067 – sala 2, Centro, CEP 38240-000, contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG registro número 31213687564, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica – C.N.P.J. número 09.267.214/0001-01, resolvem alterar o contrato social, a seguir:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13228146 em 03/12/2025 da Empresa FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA., Nire 31213687564 e protocolo 257645471 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 17/11/2025. Autenticação: 4BF EFE646FF88BB9336D8A872864A27E784D576. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/764.547-1 e o código de segurança HqOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/13

PRIMEIRO

O sócio, **CLAYTON RODRIGUES RECHI**, possuidor de 50.000 – (cinquenta mil) – cotas, no valor de R\$ 50.000,00 – (cinquenta mil reais), cede e transfere neste ato, a título de venda, todas suas cotas e participação para o sócio remanescente, **PAULO ANTONIO LEMOS**.

SEGUNDO

Em razão e consequência da cessão e transferência de todas suas cotas, retira-se da sociedade, **CLAYTON RODRIGUES RECHI**, considerando-se totalmente quitado e satisfeito.

TERCEIRO

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 – (cem mil reais), dividido em 100.000 – (cem mil) cotas, valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada cota, integralizado em moeda corrente do país, ao sócio da seguinte forma:

- **PAULO ANTONIO LEMOS – 100%**

100.000 – (cem mil) cotas, valor de R\$ 1,00 – (um real) cada cota, totalizando R\$ 100.000,00 – (cem mil reais).

QUARTO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **PAULO ANTONIO LEMOS**, individualmente, passando a representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe vedado o seu uso para fins estranhos, como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando responsável individualmente pelos compromissos assim assumidos, o sócio que a eles tiver dado causa.



QUINTO

O sócio, **PAULO ANTONIO LEMOS**, poderá de comum acordo fixar retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEXTO

Sem alterações nas demais cláusulas dos documentos anteriores, consolida-se o contrato social a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. A empresa, sociedade limitada, gira sob o nome empresarial, razão social, **FGMAISS – ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Itapagipe, Estado de Minas Gerais, na Rua 8, número 1067 – sala 2, Centro, CEP 38240-000.

- **Parágrafo único** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinado por todos os sócios.

2. O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 – (cem mil reais), dividido em 100.000 – (cem mil) cotas, valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada cota, integralizado em moeda corrente do país, aos sócios da seguinte forma:

- **PAULO ANTONIO LEMOS – 100%**

100.000 – (cem mil) cotas, valor de R\$ 1,00 – (um real) cada cota, totalizando R\$ 100.000,00 – (cem mil reais).

- **Parágrafo primeiro** – O sócio terá direito para subscrição de aumento do capital social, na proporção do número de cotas, conforme sua participação no capital social da empresa;



- **Parágrafo segundo** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas.
- **Parágrafo terceiro** – As cotas do capital social são indivisíveis em relação a sociedade.
- **Parágrafo quarto** – O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme Código Civil.
- **Parágrafo quinto** – As cotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerar as mesmas.

3. O objeto social da empresa é, **desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, suporte técnico, manutenção e serviços de tecnologia da informação, assessoria em gestão empresarial e treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.**

- **Parágrafo único** – A sociedade exerce atividade econômica empresarial organizada, na condição de sociedade empresária.

4. O prazo de duração da sociedade é tempo indeterminado e seu início de atividade foi em **20 de novembro de 2007.**

5. A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **PAULO ANTONIO LEMOS**, individualmente, passando a representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse

da sociedade, sendo-lhe vedado o seu uso para fins estranhos, como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando responsável individualmente pelos compromissos assim assumidos, o sócio que a eles tiver dado causa.

- **Parágrafo primeiro** – Para efetivação de empréstimos que onerem de qualquer forma a sociedade ou seu patrimônio e a alienação de bens imóveis ou veículos, será necessária assinatura de todos sócios.



- **Parágrafo segundo** – O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação do imposto de renda, todavia reserva-se ao direito de não efetuar tais retiradas, utilizando apenas as transmissões de lucros que a empresa vier a apurar.
 - **Parágrafo terceiro** – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria de sócios.
6. As cotas de capital somente serão cedidas a terceiros, com prévio e expresse consentimento de outro sócio.
 7. Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, com a dispensa dos limites da Lei.
 8. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 9. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
 10. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

E Q



- **Parágrafo único** – A distribuição de lucros poderá ser feita mensalmente, de forma antecipada, onde o sócio receberá a participações que lhe couber, na proporção de suas cotas, restando facultado aos sócios, caso tenham interesse, realizar a distribuição desproporcional a participação societária, a ser convencionada entre os sócios, não se permitindo a exclusão de nenhum sócio da citada distribuição, independente da quantidade de cotas subscritas por cada um.

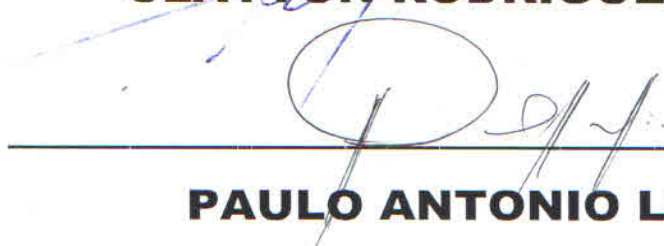
11. Fica eleito o Foro desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, estando justos e contratados, assinam a presente alteração e consolidação do contrato social.

São José do Rio Preto – SP, 25 de julho de 2025.



CLAYTON RODRIGUES RECHI



PAULO ANTONIO LEMOS

fim





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/764.547-1	MGN2537329948	24/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
258.323.158-80	CLAYTON RODRIGUES RECHI





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA., de NIRE 3121368756-4 e protocolado sob o número 25/764.547-1 em 27/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13228146, em 03/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
258.323.158-80	CLAYTON RODRIGUES RECHI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
258.323.158-80	CLAYTON RODRIGUES RECHI

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2025, às 11:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/764.547-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 03 de dezembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13228146 em 03/12/2025 da Empresa FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA., Nire 31213687564 e protocolo 257645471 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 17/11/2025. Autenticação: 4BFEFE646FF88BB9336D8A872864A27E784D576. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/764.547-1 e o código de segurança HqOV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.267.214/0001-01
Razão Social: FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
Endereço: RUA 8 1067 SALA 2 / CENTRO / ITAPAGIPE / MG / 38240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2026 a 15/05/2026

Certificação Número: 2026041620411481605948

Informação obtida em 29/04/2026 14:06:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.267.214/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2007
NOME EMPRESARIAL FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 8	NÚMERO 1067	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 38.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPAGIPE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@FGMAISS.COM.BR	
TELEFONE (17) 3216-1054		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **14:07:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ nº 09.267.214/0001-01 - Sociedade Empresária Limitada
Rua 8, nº 1067, Sala 2, Centro, Itapagipe/MG, CEP 38.240-000
E-mail: ATENDIMENTO@FGMAISS.COM.BR - Telefone: (17) 3216-1054

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA

A empresa FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.267.214/0001-01, com sede à Rua 8, nº 1067, Sala 2, Centro, Itapagipe/MG, CEP 38.240-000, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, declara, para os devidos fins, que disponibiliza endereço eletrônico oficial para acesso, consulta, apresentação e/ou demonstração de seu sistema/plataforma tecnológica.

O endereço eletrônico disponibilizado pela empresa é:
<http://www.fgmaiss.com.br>.

Declara, ainda, que o referido endereço eletrônico identifica canal oficial relacionado à solução tecnológica da empresa, podendo ser utilizado para fins de verificação, apresentação institucional, validação de disponibilidade, demonstração do sistema e demais procedimentos pertinentes ao certame, contratação ou execução contratual, conforme aplicável.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapagipe/MG, 4 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

PAULO ANTONIO LEMOS

Data: 04/05/2026 11:58:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ nº 09.267.214/0001-01
Representante legal

FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ nº 09.267.214/0001-01 - Sociedade Empresária Limitada
Rua 8, nº 1067, Sala 2, Centro, Itapagipe/MG, CEP 38.240-000
E-mail: ATENDIMENTO@FGMAISS.COM.BR - Telefone: (17) 3216-1054

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HOSPEDAGEM

A empresa FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.267.214/0001-01, com sede à Rua 8, nº 1067, Sala 2, Centro, Itapagipe/MG, CEP 38.240-000, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, declara, para os devidos fins, que dispõe de infraestrutura tecnológica para hospedagem, operação, manutenção e disponibilização de solução/plataforma web.

A infraestrutura de hospedagem utilizada pela empresa contempla recursos de computação em nuvem da Oracle Cloud Infrastructure - OCI, provedor de serviços em nuvem da Oracle, com recursos destinados à execução de aplicações, armazenamento, conectividade, segurança, disponibilidade, monitoramento, escalabilidade e continuidade operacional.

Declara, ainda, que a utilização da Oracle Cloud Infrastructure permite o suporte técnico à operação do sistema em ambiente web, resguardadas as parametrizações, configurações, controles de acesso, rotinas de segurança, backups e demais ajustes técnicos necessários conforme o escopo da contratação e as características do serviço a ser prestado.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapagipe/MG, 4 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 PAULO ANTONIO LEMOS
Data: 04/05/2026 12:16:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ nº 09.267.214/0001-01
Representante legal



Banco Itaú S.A. [341-7]

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO
MESMO APOS O VENCIMENTO

Vencimento

03/05/2026

Beneficiário

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

CNPJ: 59.456.277/0001-76

Agência/Código Beneficiário

0910/09327-7

Endereço Beneficiário Final

R DR JOSE AUREO BUSTAMANTE 00100 ANEXO MORUMBI B VL S FRANCISCO SAO PAULO SP

04710 090

Data do documento:

10/04/26

No. do documento

2591

Espécie doc.

DM

Aceite

N

Data Processamento

10/04/26

Nosso Número

109/00002591-2

Uso do Banco

Carteira

109

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

6.138,18

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.

APOS 04/05/2026 COBRAR MORA DE R\$ 2,04 AO DIA

APOS 03/05/2026 MULTA DE 122,76

DEVOLVER EM 03/08/2026

(-) Descontos/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Pagador - FGMAISS ASSESSORIA E TECNOLO

CNPJ/CPF 009267214000101

0 0 0

00000-000 0 0

Beneficiário Final:

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. [341-7] 34191.09008 00259.120913 00932.770001 5 14350000613818

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO
MESMO APOS O VENCIMENTO

Vencimento

03/05/2026

Beneficiário

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

CNPJ: 59.456.277/0001-76

Agência/Código Beneficiário

0910/09327-7

Data do documento:

10/04/26

No. do documento

2591

Espécie doc.

DM

Aceite

N

Data Processamento

10/04/26

Nosso Número

109/00002591-2

Uso do Banco

Carteira

109

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

6.138,18

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.

APOS 04/05/2026 COBRAR MORA DE R\$ 2,04 AO DIA

APOS 03/05/2026 MULTA DE 122,76

DEVOLVER EM 03/08/2026

(-) Descontos/Abatimento

(+/-) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Pagador - FGMAISS ASSESSORIA E TECNOLO

CNPJ/CPF 009267214000101

0 0 0

00000-000 0 0

Beneficiário Final:

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



COMPLEMENTO A 20_DECLARACAO_INFRAESTRUTURA

24-Sep-2024

FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

Aos cuidados de: Fernando Silveira

Assunto: Conta n.º A6WGFT

Obrigado por sua compra. A Oracle aprecia sua empresa e valoriza você como cliente.

Esta notificação serve para informá-lo que as faturas identificadas abaixo foram recentemente emitidas em sua conta. O pagamento dessas faturas é necessário até as datas de vencimento associadas.

Nº da NF	Nº Pedido de Compra	Data da NF	Data de Vencimento	Valor da NF	Saldo Devido
202400000003938	POEF1 - Accepted Online	04-Sep-2024	04-Oct-2024	4,413.88 BRL	4,413.88 BRL

Se você não for a pessoa de contato atual dessa conta ou em caso de qualquer dúvida sobre as informações acima, entre em contato com o abaixo-assinado para que a Oracle possa atualizar seus registros e/ou fornecer mais informações.

Obs: Se seu contrato é pago por débito automático no cartão de crédito, por gentileza desconsiderar este email.

Sinceramente,

Departamento de Cobrança da Oracle
Email: collections_br@oracle.com

Envio de transferência eletrônica para:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 1914-3
C/C 37433-4
Cnpj.59.456.277/0001-76
Oracle do Brasil Sistema Ltda.

Total4,413.88

Vencimento04-OCT-2024

Número da Fatura22850577

Número de PedidoPOEF1 - Accepted Online

Data da Fatura04-SEP-2024

Termos de PagamentoVencimento em 30 dias data de Fatura

Número de Contrato29545317

Cliente C.N.P.J./C.P.F.09267214000101

AcordoBR-CSAv040119-nº9.025.806-06-05-2019

Usuário FinalFGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

Instrução de Pagamento

Referência do Número da Fatura: 22850577

Depósito Bancário

Banco Do Brazil
Agência: 1914-3
Conta Corrente: 37.433-4
CNPJ: 59 456 277 000 176

Subtotal3,895.25

Imposto(PIS)72.83

(COFINS)335.46

Total4,413.88 BRL

Tomador de Serviço

FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
Paulo Antonio Lemos
R 8, 1067 SALA 2
CENTRO
38240-000 ITAPAGIPE MG
Brazil

Nº	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação: Overage Billing - B93114 : Oracle Cloud Infrastructure - Compute - Standard - E4 - Memory - Gigabyte Per Hour : 12-Aug-2024 - 31-Aug-2024, Acc. Name : cacct-5b489f31653f4bb09537f25cb44a9132	1	1,131.40	1,131.40
2	Locação: Overage Billing - B93113 : Oracle Cloud Infrastructure - Compute - Standard - E4 - OCPU Per Hour : 12-Aug-2024 - 31-Aug-2024, Acc. Name : cacct-5b489f31653f4bb09537f25cb44a9132	1	2,359.80	2,359.80
3	Locação: Overage Billing - B91961 : Oracle Cloud Infrastructure - Block Volume Storage - Gigabyte Storage Capacity Per Month : 12-Aug-2024 - 31-Aug-2024, Acc. Name : cacct-5b489f31653f4bb09537f25cb44a9132	1	242.64	242.64

Nº	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
4	Locação: Overage Billing - B91962 : Oracle Cloud Infrastructure - Block Volume Performance - Performance Units Per Gigabyte Per Month : 12-Aug-2024 - 31-Aug-2024, Acc. Name : cacct-5b489f31653f4bb09537f25cb44a9132	1	161.41	161.41

A emissão deste documento está prevista na lei nº 5474 de 18 de julho de 1968 e o mesmo não possui valor fiscal
Conforme artigo 1 da lei 12.741/12, valor PIS R\$ 72.83, valor COFINS R\$ 335.46
Ins. Municipal: 9.585.477-0
CNPJ: 59.456.277/0001-76

ITAPAGIPE/MG, 04 de Maio de 2026.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2025 PROCESSO Nº 0300009134/2025-PG-3

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP A empresa FGMaiss Assessoria e Tecnologia LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 09.267.214/0001-01, DECLARA:

- I – Cumpre os requisitos de habilitação.**
- II – Não possui fatos impeditivos.**
- III – Não emprega menor em situação irregular.**
- IV – Não mantém trabalho degradante ou forçado.**
- V – Aceita todas as condições do edital.**
- VI – (X) ME/EPP () NÃO ME/EPP**
- VII – Não foi declarada inidônea.**
- VIII – Cumprirá todas as obrigações contratuais.**



Documento assinado digitalmente

PAULO ANTONIO LEMOS

Data: 04/05/2026 11:47:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FGMaiss Assessoria e Tecnologia Ltda
Paulo Antonio Lemos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2025 PROCESSO Nº 0300009134/2025-PG-3

(X) NÃO POSSUI obrigatoriedade de aprendiz. () CUMPRE a cota de aprendiz.

Documento assinado digitalmente
 **PAULO ANTONIO LEMOS**
Data: 04/05/2026 11:47:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FGMaiss Assessoria e Tecnologia Ltda
Paulo Antonio Lemos

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2025 PROCESSO Nº 0300009134/2025-PG-3

(X) NÃO POSSUI obrigatoriedade de aprendiz. () CUMPRE a cota de aprendiz.

Documento assinado digitalmente
 **PAULO ANTONIO LEMOS**
Data: 04/05/2026 11:47:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FGMaiss Assessoria e Tecnologia Ltda
Paulo Antonio Lemos

Atestado de Capacidade Técnica

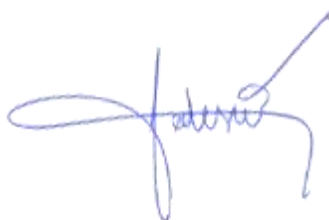
A empresa **PROCRIAR.BR SERVIÇOS COMUNICAÇÃO INTELIGÊNCIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.396.424/0001-21, com sede no município de Cravinhos, deste estado, à rua Cerqueira César, 834, Centro, CEP 14.140.000, neste ato representada pela sra. **FRANCIELI APARECIDA TEDESCO**, sócia-gerente, portadora do RG 40.025.801-8, CPF 362.750.368/69, residente e domiciliada em Pitangueiras, Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa jurídica **FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.267.214/0001-01, com sede no município de Itapagipe, MG, presta-nos serviços técnicos especializados de forma continuada há 9 (nove) anos, consistentes no fornecimento de licença de uso de plataforma tecnológica web de apoio ao acompanhamento da avaliação continuada dos serviços, compreendendo a implantação, parametrização, configuração inicial, treinamento, manutenção, atendimento e suporte técnico, bem como a disponibilização de funcionalidades de gestão de usuários, controle de acessos, organização de perfis, administração de permissões, registro, acompanhamento, avaliação, pesquisa, coleta, consolidação, tratamento e análise de dados relacionados à prestação de serviços e à percepção de público determinado.

Os serviços executados contemplam a utilização de plataforma web destinada ao lançamento e controle seguro das informações, realização de pesquisas quantitativas, estruturação de formulários eletrônicos, gerenciamento de respostas, tabulação de dados, emissão de relatórios gerenciais, painéis de

acompanhamento, indicadores de desempenho e instrumentos de apoio à tomada de decisão, permitindo a operação por usuários autorizados em ambiente eletrônico, com recursos voltados à gestão, pesquisa, avaliação, monitoramento e acompanhamento contínuo das informações.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente ou comercialmente.

Cravinhos, 23 de abril de 2026.



Francieli A. Tedesco
Sócia-responsável



Domínio fgmaiss.com.br

TITULAR	FGMAISS - ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
DOCUMENTO	09.267.214/0001-01
RESPONSÁVEL	Clayton Rechi
PAÍS	BR
CONTATO DO TITULAR	FATLT22
CONTATO TÉCNICO	FATLT22
SERVIDOR DNS	lady.ns.cloudflare.com ▾
SERVIDOR DNS	milan.ns.cloudflare.com ▾
CRIADO	01/11/2005 #2451446
EXPIRAÇÃO	01/11/2027
ALTERADO	16/11/2024
STATUS	Publicado

Contato (ID) FATLT22

NOME	FGMAISS Assessoria e Tecnologia Ltda
EMAIL	admin@fgmaiss.com.br
PAÍS	BR
CRIADO	29/05/2013
ALTERADO	30/12/2025

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 202/2025 | Processo nº 0300009134/2025-PG-3
Município de Jahu/SP

VALOR GLOBAL
R\$ 750.000,00

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Modalidade	Pregão Eletrônico nº 202/2025	Processo	0300009134/2025-PG-3
Contratante	Município de Jahu/SP	Validade	60 (sessenta) dias

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de plataforma tecnológica de apoio ao acompanhamento da avaliação continuada dos serviços públicos do Município de Jahu/SP.

3. COMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Item	Descrição	Qtd.	Valor total
01	Implantação e configuração inicial	1	R\$ 40.000,00
02	Treinamento operacional	1	R\$ 25.000,00
03	Licença de uso da plataforma - 12 meses	12	R\$ 150.000,00
04	Hospedagem, disponibilidade técnica e ambiente de operação - 12 meses	12	R\$ 45.000,00
05	Suporte técnico, manutenção e atendimento - 12 meses	12	R\$ 90.000,00
06	Coleta, organização, tratamento e apoio ao acompanhamento de dados - 12 meses	12	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 750.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os valores incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo encargos, tributos, despesas operacionais, suporte, hospedagem, treinamento e demais obrigações da contratação. A proposta considera período de 12 (doze) meses para licença, hospedagem, suporte e atividades de coleta, organização e tratamento de dados. Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação.

5. DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente proposta foi elaborada em conformidade com o objeto indicado no edital e contempla os custos necessários para a adequada execução da solução tecnológica ofertada.

Jahu/SP, 04 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

PAULO ANTONIO LEMOS

Data: 04/05/2026 10:59:04-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Paulo Antônio Lemos
Fgmaiss Assessoria e Tecnologia L.T.D.A